



Orientação Normativa nº 02 de 30 de julho de 2020

Dispõe sobre orientações e calendário para o processo de flexibilização de trancamento e exclusão de Unidades Curriculares nos cursos de graduação de regime anual e semestral (exceto Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional) para o **primeiro semestre/ano letivo de 2020**.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo divulga informações a respeito do processo de flexibilização de trancamento e exclusão de Unidades Curriculares (UCs) no sistema de matrícula para os estudantes dos cursos de graduação de regimes anual e semestral (exceto Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional) da Unifesp.

O estudante deverá ler atentamente os procedimentos dispostos na Portaria ProGrad nº 1474/2020, Instrução Normativa ProGrad nº 1/2020 e Instrução Normativa ProGrad nº 4/2020.

A flexibilização dos cursos de regime anual ocorrerá em dois períodos:

1º período: (exclusão) período no qual o acadêmico (ingressante e veterano) solicitará à coordenação de curso a exclusão de UCs ofertadas em ADEs já deferidas anteriormente no período da matrícula, para que, em caso de impossibilidade de frequência na UC, não implique em reprovação por frequência.

2º período (trancamento) período no qual o acadêmico (ingressante e veterano) deverá conferir as UCs ofertadas em ADEs já deferidas anteriormente no período da matrícula e, em caso de impossibilidade de frequência em todas as UCs ADEs, solicite o trancamento do curso.

A flexibilização dos cursos de regime semestral ocorrerá em dois períodos:

1º período: (exclusão) período no qual o acadêmico (veterano) poderá somente excluir UCs ofertadas em ADEs já deferidas anteriormente no período da matrícula, para que, em caso de impossibilidade de frequência na UC, não implique em reprovação por frequência.

2º período (trancamento) período no qual o acadêmico (ingressante e veterano) deverá conferir as UCs ofertadas em ADEs já deferidas anteriormente no período da matrícula e, em caso de impossibilidade de frequência em todas as UCs ADEs, solicite o trancamento do curso.

Segue abaixo calendário com os períodos de flexibilização dos procedimentos para os Cursos de regime anual e semestral (exceto Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional).



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



ANEXO I

**CALENDÁRIO DE FLEXIBILIZAÇÃO DE TRANCAMENTO E EXCLUSÃO DE UC
(REMATRÍCULA) PARA O 1º SEMESTRE 2020
Cursos de Regime Anual e Semestral**

1º Período (Exclusão)	2º Período (Trancamento)
03/08 a 25/09	03/08 a 25/09